

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 05/02/2021 e 05/03/2021, **início às 10:00h e término às 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente=local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:  
**Juiz do Trabalho Dra. Luciane Rosenau Aragon, da Vara de São Jose dos Pinhais a saber:**

**Autos nº. 0431900-92.2006.5.09.0892:** Antonio de Sousa Netto x Sul Brasil Engenharia Ltda - ME x Alessandro Miranda Golzenleuchter x Jackson Luiz de Luna. Fração ideal de 113,40m<sup>2</sup>, pertencente ao Sr. Jackson Luiz de Luna, do imóvel matriculado sob nº 57.591 do Registro de Imóveis de Imóveis da 4º Circunscrição; lote este denominado 17/20-B, situado na Rua Martin Varela, nº 42, Jardim Botânico, Curitiba/PR, com 12,00m de frente para aquela rua, por 40,00m de extensão de frente aos fundos em ambas as laterais, com área total de 480,00m<sup>2</sup>. Indicação Fiscal 24-040-039.000-7, inscrição Imobiliária 07.0.0061.0252.01-7, contendo como benfeitorias, uma edícula com 52,8m<sup>2</sup>, localizada nos fundos do imóvel (área de 253,20m<sup>2</sup>), pertencente ao casal Elizabeth Medeiros - Celito Medeiros. Venda "Ad Corpus". Na parte frontal do imóvel (226,80m<sup>2</sup>), pertencente a Jackson Luiz de Luna e sua ex-esposa Adriane Medeiros, foi edificada uma residência em alvenaria, de aproximadamente 420,00m<sup>2</sup>. Tudo conforme matrícula nº 57.591 do 4º CRI de Curitiba. Depois de intensa análise, mantenho a AVALIAÇÃO da fração ideal de 113,40m<sup>2</sup> de terreno e de 50% da residência edificada sobre a fração de 223,80 m<sup>2</sup> (pertencente ao ex-casal), em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). R\$ 780.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Não levantado, vai anunciar no dia do Leilão.** R.3-57.591 - COMPRA E VENDA - Jackson Luiz de Luna e sua mulher Adriane Medeiros de Luna, venderam parte ideal correspondente a 253,20m<sup>2</sup>, a Celito Freitas de Medeiros e s/mulher Elizabeth Medeiros . R.4-57.591 - ARRESTO - 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos 745/97, Credor: Rodo Service Locadora de Veículos Ltda, devedores: Paraná Engenharia e Empreendimentos Ltda., Jackson de Luna e Marilene Ribeiro de Luna. R.5-57.591 - PENHORA - 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 1018/2002, Requerentes: Adriane Medeiros e outros e Requerido: Jackson Luiz de Luna, procedo registro de penhora parte ideal 226,80m<sup>2</sup>. AV.6-57.591 - SEPARAÇÃO E PARTILHA DE BENS - 4ª Vara de Família de Curitiba, Autos:787/2001, separação consensual, Requerentes: Adriane Medeiros Luna e Jackson Luiz de Luna. R.23-57.591 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Autos: 04319-2006-892-09-00-2, Exequente: Antonio de Souza Neto e Executados: Sul Brasil Engenharia Ltda e outros (2), procedo registro de penhora parte ideal 113,40m<sup>2</sup>. R.24-57.591 - ARRESTO - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos 69.493/2007, Exequente: Município de Curitiba e Executado: Jackson Luiz de Luna. R.25-57.591 - ARRESTO - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas de Curitiba/PR, Autos 59.540/2005, Exequente: Município de Curitiba e Executado: Jackson Luiz de Luna. AV.29-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Autos: 00885199865909003, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.30-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Autos: 00887001219985090659, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.32-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Autos: 01082006419985090659, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.34-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Autos: 011832000670090000, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.35-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50648777020144047000, propriedade de Jackson Luiz de Luna. R.37-57.591 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Autos: 01183-2000-670-09-00-0, Autor: Josiane Aparecida Dopiate Réu: Jackson Luiz de Luna e outros, procedo registro de penhora fração ideal. AV.38-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 15636200365109000, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.39-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, Autos: 02639200603512001, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.40-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 35661201502809007, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.41-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 30865199701609009,

propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.42-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, Autos: 00881008819985090659, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.44-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Autos: 043192006892090002, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.45-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, Autos: 00007544620115090594, propriedade de Jackson Luiz de Luna. AV.47-57.591 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00077789020068160001, propriedade de Jackson Luiz de Luna. R.48-57.591 - PENHORA - 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0063698-10.2010.8.16.0001, Exequente: Rodo Service Locadora de Veículos Ltda. Executados: Jackson Luiz de Luna e outros.

**Juiz do Trabalho Dra. Odete Grasselli, da Vara de Pinhais** a saber:

**Autos nº 0002102-11.2013.5.09.0245:** Ana Paula Gomes x Hospital e Maternidade Pinhais Ltda. 01 Aparelho de Revelação de Raio X, Fabricante Tec Magem, Modelo Aconsermed, nº série 647, ano de fabricação 2009, 220v, em perfeito estado de funcionamento. R\$ 15.000,00; 01 Quadro de Comando do Raio X, marca Politécnica em perfeito Estado de Funcionamento. R\$ 7.000,00; 01 Conjunto de Mesa e Torre de Raio X, sem marca aparente. R\$ 54.000,00; 01 Aparelho de Autochave marca Baumer, modelo ACL 3. R\$ 130.000,00; 01 Aparelho de Autochave, sem marca aparente, modelo ACL 3, em perfeito funcionamento. R\$ 70.000,00; 01 Foco Cirúrgico, marca Aschefios nº série 097, 110v, 220w, em perfeito funcionamento. R\$ 15.000,00; 01 Carro de Emergência marca MOLD Lass Industria de Artefatos Plasticos, nº série 900752, modelo MGO 32, em perfeito funcionamento. R\$ 30.000,00; 06 Camas Hospitalares, fabricante Núcleo Tech Móveis Hospitalares, elétricas com Controle de três Movimentos, cada uma de R\$ 9.000,00. R\$ 54.000,00; 01 Carro de Anestesia, fabricante Mindray, modelo Wato EX-30, 100-2010v, 50/60cHZ. R\$ 15.000,00. Total R\$ 390.000,00.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmos,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O

arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054171-I

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 05/02/2021 e 05/03/2021, **início às 10:00h e término às 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente=local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br)  
**Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz do Trabalho Dra. Odete Grasselli, da Vara de Pinhais** a saber:

**Autos nº 0000822-63.2017.5.09.0245**: Jonathann Rodrigues de Moraes x Janine Oliveira Moraes dos Santos e Cia Ltda – Me. 01 Expositora refrigerada, marca REFRIMATE, modelo e número de série não especificados, cor predominantemente verde, estado de conservação regular, em funcionamento, dimensões: largura 0,72 m, altura 1,90 m, profundidade 0,65 m. R\$ 2.650,00; 01 Buffet refrigerado, marca GELOPAR, modelo e número de série não especificados, cor inox, em bom estado de conservação, em funcionamento, dimensões: largura 1,85 m, altura 1,30 m, profundidade 0,72 m. R\$ 3.500,00; 01 Buffet aquecido elétrico e gás, marca IBET, modelo ST-10, número de série 03082017/4109. 409, cor inox, em bom estado de conservação, em funcionamento, dimensões: largura 1,75 m, altura 1,25 m, profundidade 0,60 m. R\$ 2.200,00. Total R\$ 8.350,00. **Autos nº 0002102-11.2013.5.09.0245**: Ana Paula Gomes x Hospital e Maternidade Pinhais Ltda. 01 Aparelho de Revelação de Raio X, Fabricante Tec Magem, Modelo Aconsermed, nº série 647, ano de fabricação 2009, 220v, em perfeito estado de funcionamento. R\$ 15.000,00; 01 Quadro de Comando do Raio X, marca Politécnica em perfeito Estado de Funcionamento. R\$ 7.000,00; 01 Conjunto de Mesa e Torre de Raio X, sem marca aparente. R\$ 54.000,00; 01 Aparelho de Autochave marca Baumer, modelo ACL 3. R\$ 30.000,00; 01 Aparelho de Autochave, sem marca aparente, modelo ACL 3, em perfeito funcionamento. R\$ 70.000,00; 01 Foco Cirúrgico, marca Aschefios nº série 097, 110v, 220w, em perfeito funcionamento. R\$ 15.000,00; 01 Carro de Emergência marca MOLD Lass Industria de Artefatos Plasticos, nº série 900752, modelo MGO 32, em perfeito funcionamento. R\$ 30.000,00; 06 Camas Hospitalares, fabricante Núcleo Tech Móveis Hospitalares, elétricas com Controle de três Movimentos, cada uma de R\$ 9.000,00. R\$ 54.000,00; 01 Carro de Anestesia, fabricante Mindray, modelo Wato EX-30, 100-2010v, 50/60cHZ. R\$ 15.000,00. Total R\$ 390.000,00.

**PRÉ-REQUISITOS**: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmos,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros,

Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054171